ISIDORO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PROPOSTA

ASSUNÇÃO-PB

CE0005/2026

Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281, Centro, CEP: 58.625-000, São Mamede-PB
isidoroengenharia@hotmail.com
(83) 98787-4502

ISIDORO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de ASSUNÇÃO - PB

REF: CONCORRÊNCIA Nº **0005/2026.**

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

REF: CONCORRÊNCIA Nº 0005/2026

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

a) Executaremos a obra de contratação de empresa especializada, para **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: REFORMA DAS PRAÇAS: PIO SALVADOR, JOSÉ PEDRO DINIZ E ATEMISTO VIEIRA DE ANDRADE E DOS CANTEIROS DA RUA TEREZA BALDUÍNO LOCALIZADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL – PLANO DE AÇÃO: 09032026 – 094429/2026 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA MINISTÉRIO DO TURISMO**, pelo preço global de **R$ 465.963,29** (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), conforme planilha orçamentária em anexo.

b) **O prazo de execução** dos serviços é de **03 (TRÊS)** MESES, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução físico-financeiro, em anexo. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.

c) Manteremos **válida a proposta** pelo prazo de **180 (CENTO E OITENTA)** dias corridos, contados da data da sua apresentação.

d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.

e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA.

BANCO DO BRASIL
AG: 0151-1
C/C: 209674-9
ISIDORO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

São Mamede – PB, 31 de agosto de 2026.

João Isidoro de A Neto
Engenheiro Civil
CREA 151177186-0

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA – 151177186-0
CPF: 058.543.594-48

ISIDORO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de ASSUNÇÃO - PB

REF: CONCORRÊNCIA Nº 0005/2026.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, portador do RG Nº. 2764339 SSP/PB e CPF Nº. 058.543.594-48, como representante devidamente constituído de **ISIDORO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, *CNPJ Nº. 21.933.413/0001-07,*** com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 281, B. Centro, São Mamede - PB, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no Edital do **CONCORRÊNCIA nº 0005/2026**, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **CONCORRÊNCIA nº 0005/2026** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA nº 0005/2026**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **CONCORRÊNCIA nº 0005/2026** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA nº 0005/2026**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA nº 0005/2026** quanto a participar ou não da referida licitação;
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA nº 0005/2026** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA nº 0005/2026** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da **CONCORRÊNCIA nº 0005/2026** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de **ASSUNÇÃO - PB** antes da abertura oficial das propostas; e
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Mamede – PB, 31 de agosto de 2026.

João Isidoro de A Neto
Engenheiro Civil
CREA 151177186-0

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA – 151177186-0
CPF: 058.543.594-48

ISIDORO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de ASSUNÇÃO - PB

REF: CONCORRÊNCIA Nº 0005/2026.

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A Empresa **ISIDORO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº. 21.933.413/0001-07,** com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, São Mamede - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, portador da Carteira de Identidade nº **2764339** SSP PB e do CPF nº **058.543.594-48** e do seu responsável técnico o Sr. **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA nº **151177186-0**, **DECLARA**:

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que (assinalar a opção aplicável):

() realizou a vistoria ao local de execução do objeto da **Concorrência Eletrônica nº 0005/2026** e tem pleno conhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes para a sua execução; ou

(**X**) optou por não realizar a vistoria e, ainda assim, declara ter pleno conhecimento das condições locais e das informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do Art. 67, Inciso VI, da Lei 14.133/21, não lhe assistindo, em qualquer hipótese, o direito de invocar desconhecimento de tais condições para pleitear revisão de preços, prazos ou aditamento contratual.

►"**DECLARAMOS** sob as penalidades da lei, para fins de habilitação, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da **CONCORRÊNCIA nº 0005/2026**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de ASSUNÇÃO - PB**"◄.

São Mamede – PB, 31 de agosto de 2026.

João Isidoro de A Neto
Engenheiro Civil
CREA 151177186-0

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Engenheiro Civil – Responsável Técnico
CREA – 151177186-0
CPF: 058.543.594-48

ISIDORO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de ASSUNÇÃO - PB

REF: CONCORRÊNCIA Nº 0005/2026.

ANEXO V

PROPONENTE: **ISIDORO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ Nº. **21.933.413/0001-07**

1.0 - **DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 **- DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de ASSUNÇÃO, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado .

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

7.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

São Mamede – PB, 31 de agosto de 2026.

João Isidoro de A Neto
Engenheiro Civil
CREA 151177186-0

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48

ISIDORO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de ASSUNÇÃO - PB

REF: CONCORRÊNCIA Nº 0005/2026.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PROPONENTE: **ISIDORO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ Nº. **21.933.413/0001-07**

9.0 - **DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**
O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

10.0 - **DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

11.0 - **DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.**

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

12.0 - **DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**
O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

13.0 - **DECLARAÇÃO de vistoria ou de conhecimento das condições locais.**
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que (assinalar a opção aplicável): () realizou a vistoria ao local de execução do objeto da **Concorrência Eletrônica nº 0005/2026** e tem pleno conhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes para a sua execução; ou (X) optou por não realizar a vistoria e, ainda assim, declara ter pleno conhecimento das condições locais e das informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do Art. 67, Inciso VI, da Lei 14.133/21, não lhe assistindo, em qualquer hipótese, o direito de invocar desconhecimento de tais condições para pleitear revisão de preços, prazos ou aditamento contratual.

São Mamede – PB, 31 de agosto de 2026.

João Isidoro de A Neto
Engenheiro Civil
CREA 151177186-0

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Engenheiro Civil – Responsável Técnico
CREA – 151177186-0
CPF: 058.543.594-48

ISIDORO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Praça Pio Salvador				DATA :	28/04/2026	BDI :	23,04%
DESCRIÇÃO:	Reforma da Praça Pio Salvador				FONTE	VERSÃO	HORA	MÊS
LOCAL:	Assunção - PB				ORSE	2026/02	114,89%	69,36%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB							

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	1.896,00	R$ 70,26	R$ 86,45	R$ 163.909,20
2	S09641	ORSE	Remoção de piso em Pedra Portuguesa	m2	1.896,00	R$ 23,53	R$ 28,95	R$ 54.889,20
						VALOR BDI TOTAL:		40.972,56
						VALOR ORÇAMENTO:		177.825,84
						VALOR TOTAL:		218.798,40

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Praça Atemisto Vieira de Andrade				DATA :	28/04/2026	BDI :	23,04%
DESCRIÇÃO:	Reforma da Praça Atemisto Vieira de Andrade				FONTE	VERSÃO	HORA	MÊS
LOCAL:	Assunção - PB				ORSE	2026/02	114,89%	69,36%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB							

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	495,28	R$ 70,26	R$ 86,45	R$ 42.816,96
2	S09641	ORSE	Remoção de piso em Pedra Portuguesa	m2	495,28	R$ 23,53	R$ 28,95	R$ 14.338,36
						VALOR BDI TOTAL:		10.703,01
						VALOR ORÇAMENTO:		46.452,31
						VALOR TOTAL:		57.155,32

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Praça José Pedro Diniz				DATA :	28/04/2026	BDI :	23,04%
DESCRIÇÃO:	Reforma da Praça José Pedro Diniz				FONTE	VERSÃO	HORA	MÊS
LOCAL:	Assunção - PB				ORSE	2026/02	114,89%	69,36%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB							

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	459,69	R$ 70,26	R$ 86,45	R$ 39.740,20
2	S09641	ORSE	Remoção de piso em Pedra Portuguesa	m2	459,69	R$ 23,53	R$ 28,95	R$ 13.308,03
						VALOR BDI TOTAL:		9.933,90
						VALOR ORÇAMENTO:		43.114,33
						VALOR TOTAL:		53.048,23

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma dos Canteiros da Rua Tereza Balduíno				DATA :	28/04/2026	BDI :	23,04%
DESCRIÇÃO:	Reforma dos Canteiros da Rua Tereza Balduíno				FONTE	VERSÃO	HORA	MÊS
LOCAL:	Assunção - PB				ORSE	2026/02	114,89%	69,36%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB							

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	1.186,84	R$ 70,26	R$ 86,45	R$ 102.602,32
2	S09641	ORSE	Remoção de piso em Pedra Portuguesa	m2	1.186,84	R$ 23,53	R$ 28,95	R$ 34.359,02
						VALOR BDI TOTAL:		25.647,61
						VALOR ORÇAMENTO:		111.313,73
						VALOR TOTAL:		136.961,34

VALOR TOTAL DA OBRA	465.963,29

João Isidoro de A Neto
Engenheiro Civil
CREA 151177186-0

ISIDORO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

1. 92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)						
Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,1371	0,53	0,07
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,0491	8,72	0,42
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,1821	0,59	0,10
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,0041	8,77	0,03
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**0,62**
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,0568	123,23	6,99
36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES / RETANGULAR / TIJOLINHO / PAVER / HOLANDES / PARALELEPIPED O, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	SINAPI	M2	1,03	44,06	45,38
4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,0098	77,45	0,75
					TOTAL Material:	**53,12**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,3725	24,56	9,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,3725	19,82	7,38
				TOTAL Mão de Obra com		**16,52**
				VALOR:		**70,26**
2. S09641 Remoção de piso em Pedra Portuguesa (m2)						
Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,13	3,18	0,41
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,3	3,26	4,23
					TOTAL Encargos Complementares:	**4,64**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO TOTAL**
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,13	16,86	2,19
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,3	12,85	16,70
				TOTAL Mão de Obra:		**18,89**
				VALOR:		**23,53**

João Isidoro de A Neto
Engenheiro Civil
CREA 151177186-0

ISIDORO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	VALOR (R$)
		100%			
1	PRAÇA ATEMISTO VIEIRA DE ANDRADE	57.155,32			57.155,32
		100,00%			
2	PRAÇA JOSÉ PEDRO DINIZ	53.048,23			53.048,23
		20,00%	40,00%	40,00%	
3	PRAÇA PIO SALVADOR	43.759,68	87.519,36	87.519,36	218.798,40
			50,00%	50,00%	
4	CANTEIROS DA RUA TEREZA BALDUÍNO		68.480,67	68.480,67	136.961,34
TOTAL (R$)					465.963,29
CUSTO MENSAL (R$)		153.963,23	156.000,03	156.000,03	
PERCENTUAL MENSAL (%)		33,04%	33,48%	33,48%	
CUSTO ACUMULADO (R$)		153.963,23	309.963,26	465.963,29	
PERCENTUAL ACUMULADO (%)		33,04%	66,52%	100,00%	

João Isidoro de A Neto
Engenheiro Civil
CREA 151177186-0

ISIDORO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS
DETALHAMENTO DO BDI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		%
AC	Administração Central		3,80
SG	Seguros e Garantias		0,32
R	Risco		0,50
DF	Despesas Financeiras		1,02
L	Lucro Bruto		4,60
I	Impostos		10,15
	PIS	0,65	
	COFINS	3,00	
	ISS	2,00	
	CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	4,50	
FÓRMULA	BDI = ((1+(AC/100+SG/100+R/100))*(1+DF/100)*(1+L/100))/(1-I/100)-1		23,04%

João Isidoro de A Neto
Engenheiro Civil
CREA 151177186-0

ISIDORO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

PARAÍBA **VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**COM DESONERAÇÃO**		**SEM DESONERAÇÃO**	
		HORISTA %	**MENSALISTA %**	**HORISTA %**	**MENSALISTA %**
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**23,50%**	**23,50%**	**33,50%**	**33,50%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,90%	Não incide	17,90%	Não incide
B2	Feriados	4,28%	Não incide	4,28%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,67%	0,90%	0,67%
B4	13º Salário	11,13%	8,31%	11,13%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,21%	Não incide	2,21%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,67%	9,46%	12,67%	9,46%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**49,97%**	**19,10%**	**49,97%**	**19,10%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,74%	5,03%	6,74%	5,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	2,08%	1,55%	2,08%	1,55%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,15%	2,87%	2,15%
C5	Indenização Adicional	0,57%	0,42%	0,57%	0,42%
C	**Total**	**12,43%**	**9,28%**	**12,43%**	**9,28%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	12,28%	4,29%	18,39%	7,03%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58%	0,44%	0,60%	0,45%
D	**Total**	**12,86%**	**4,73%**	**18,99%**	**7,48%**
TOTAL(A+B+C+D)		**98,76%**	**56,61%**	**114,89%**	**69,36%**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

João Isidoro de A Neto
Engenheiro Civil
CREA 151177186-0